

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE 06.12.2023

PROCESSO Nº SEI-170026/000633/2022

CONCORRÊNCIA NACIONAL 049/2022.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL COM 500 UNIDADES HABITACIONAIS NA FAZENDA ERMITAGE, MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS.

Considerando os julgamentos apresentados pela CPL e diante da manifestação técnica acostada nos autos, RATIFICO , nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº . 8666/93, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, passando em julgar:

IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa VIVACOM COMERCIO E SERVIÇOS;

E O DEFERIMENTO do recurso apresentado pela licitante CONSTRUTORA R2X LTDA, reformando a decisão da CPL, passando em HABILITAR a mesma no prosseguimento do certame.

Ressaltamos que a íntegra da decisão pode ser verificada através do processo administrativo SEI Nº 170026/000633/2022.

Considerando ainda a necessidade de prosseguir com o certame, fica designada a data de 08 de Dezembro de 2023 às 09:00 hrs, visando a abertura de propostas das licitantes habilitadas.